



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE LAGOA VERMELHA

Diário Oficial Eletrônico | Lagoa Vermelha – RS | Segunda-Feira, 03 de Setembro de 2018 | Nº 538

## SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 34.761, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde ao Servidor **VANDERLEI RODRIGUES DE PAULA**.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pelo Servidor;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde ao Servidor **VANDERLEI RODRIGUES DE PAULA**, no Cargo de Operário, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 27 de agosto de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 29 de agosto de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N. 34.758, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.**

Convoca 10 (dez) dias das férias, período 2016/2017, do Servidor BRAULIO DO AMARAL DUTRA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 Parágrafo Único da Lei Municipal n. 3.974, de 30 de junho de 1993 que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público com as alterações que lhe foram inseridas pela Lei Municipal n. 4.267, de 19 de janeiro de 1996;

CONSIDERANDO a impossibilidade de fruição dos 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo 2016/2017, sem que haja prejuízo ao serviço público;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do Servidor, ante à necessidade imprescindível dos serviços por ele prestados, junto à Secretaria Municipal da Fazenda;

RESOLVE:

Convocar 10 (dez) dias das férias, do Servidor BRAULIO DO AMARAL DUTRA, Auxiliar de Tesouraria, matrícula n. 724, convertidos em remuneração, por absoluta necessidade dos seus serviços, junto à Secretaria Municipal da Fazenda, a partir de 1º de agosto de 2018.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 29 de agosto de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N. 34.759, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.**

Converte 1/3 das férias em Abono Pecuniário, relativo ao período 2017/2018, da Empregada Pública TEREZINHA BEATRIZ BOEIRA TOLEDO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo n. 143 da CLT;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico n. 135, de 26 de março de 2018, o qual entendeu ser possível a conversão pretendida;

CONSIDERANDO a impossibilidade de fruição dos 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo 2017/2018, sem que haja prejuízo ao serviço público;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da empregada pública, ante à necessidade imprescindível dos serviços por ela prestados, junto à Secretaria Municipal da Ação Social e Habitação;

RESOLVE:

Converter 1/3 das férias, da Empregada Pública TEREZINHA BEATRIZ BOEIRA TOLEDO, Agente Administrativo, matrícula n. 283, em Abono Pecuniário, no valor da remuneração que lhe seria nos dias correspondentes, por absoluta necessidade dos seus serviços, junto à Secretaria Municipal da Ação Social e Habitação.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 29 de agosto de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 34.760, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.**

Concede Horário especial para estudante, no período de 03 a 19 de setembro de 2018, à Servidora GALIANI SILVEIRA PEREIRA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições, em especial aquelas determinadas pelo Decreto nº 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO a solicitação da servidora acima nominada, contida no protocolo nº 3.629/2018, dando conta da necessidade de horário especial de trabalho, tendo em vista que frequenta o Curso de Graduação em Pedagogia - Licenciatura, pela Universidade Pitágoras UNOPAR – Polo de Apoio Presencial de Lagoa Vermelha - RS;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do Titular da Pasta em que servidora acha-se lotada, conforme Despacho acostado àquele mesmo protocolo, com deferimento pelo Ex<sup>mo</sup>. Sr. Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto do Art. 109 e seu Parágrafo único, da Lei Municipal nº 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal de Lagoa Vermelha;

**RESOLVE:**

**CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL PARA ESTUDOS**, no período de 03 a 19 de setembro de 2018, 04 (quatro) horas por dia, no turno matutino, à Servidora **GALIANI SILVEIRA PEREIRA**, ocupante do Cargo de Atendente de Creche, Matrícula nº 2.463, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, mediante a devida compensação de horário e comprovação da frequência no curso por ela referido.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 29 de agosto de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES,**  
Secretário Municipal da Administração.

**PORTARIA Nº 34.762, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.**

Concede 03 (três) dias de Licença para tratamento de Saúde ao Servidor ALEXEY DE BARROS BORGES.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO os atestados de saúde apresentados pelo Servidor;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) dias de Licença para tratamento de Saúde ao Servidor ALEXEY DE BARROS BORGES, no Cargo de Operário, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, conforme atestados médicos em anexo, nos dias 21, 22 e 24 de agosto de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 29 de agosto de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 34.763, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.**

Concede ½ (meio) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora GIOVANA PICCOLI.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder ½ (meio) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora GIOVANA PICCOLI, no Cargo de Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal da Ação Social e Habitação, conforme atestado médico em anexo, na tarde do dia 24 de agosto de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 29 de agosto de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 34.764, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.**

Concede ½ (meio) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora JANAÍNA INDIANARA DE ARAÚJO BUENO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder ½ (meio) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora JANAÍNA INDIANARA DE ARAÚJO BUENO, no Cargo de Atendente de Creche, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, na manhã do dia 28 de agosto de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 29 de agosto de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 34.765, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.**

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde ao Servidor AGENOR JUNIOR VILARINO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pelo Servidor;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde ao Servidor AGENOR JUNIOR VILARINO, no Cargo de Analista de Controle Interno, lotado no Gabinete do Prefeito, conforme atestado médico em anexo, no dia 27 de agosto de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 29 de agosto de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração



**PORTARIA Nº 34.766, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.**

Concede ½ (meio) dia de Licença para tratamento de Saúde ao Servidor MOISES STANKIEWICZ DE OLIVEIRA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pelo Servidor;

RESOLVE:

Conceder ½ (meio) dia de Licença para tratamento de Saúde ao Servidor MOISES STANKIEWICZ DE OLIVEIRA, no Cargo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, conforme atestado médico em anexo, no dia 27 de agosto de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 29 de agosto de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 34.767, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.**

Concede 02 (dois) dias de Licença para tratamento de Saúde ao Servidor JOÃO ANTÔNIO CONTE.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pelo Servidor;

RESOLVE:

Conceder 02 (dois) dias de Licença para tratamento de Saúde ao Servidor JOÃO ANTÔNIO CONTE, no Cargo de Operário, lotado na Secretaria Municipal da Administração, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 22 de agosto de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 29 de agosto de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 34.768, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.**

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Professora RENATA MIGNONI DE OLIVEIRA SABEDOT.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Professora RENATA MIGNONI DE OLIVEIRA SABEDOT, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 24 de agosto de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 29 de agosto de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 34.769, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.**

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Professora TEOLIDE MARIA TARTARI MARCHIORI.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Professora TEOLIDE MARIA TARTARI MARCHIORI, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 23 de agosto de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 29 de agosto de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 34.770, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.**

Concede 05 (cinco) dias de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Servidora GREICY ANGELINE GUERREIRO SUTIL.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Servidora GREICY ANGELINE GUERREIRO SUTIL, no Cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 27 de agosto de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 29 de agosto de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N. 34.771, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.**

Concede 01 (um) dia de dispensa do expediente normal de trabalho, por motivo de falecimento da Avó, à Professora FERNANDA ANDREIS LUNKES.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO a disposição contida no artigo 108, inciso IV, da Lei Municipal nº 3.974, de 30 de junho de 1993 (Estatuto do Servidor Público Municipal de Lagoa Vermelha);

CONSIDERANDO a cópia da Certidão de Óbito anexa, apresentada pela professora interessada;

**RESOLVE:**

CONCEDER 01 (um) dia de dispensa do expediente normal de trabalho à Professora FERNANDA ANDREIS LUNKES, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, por motivo de falecimento da Avó cujo óbito ocorreu em 26 de julho de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 29 de agosto de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES,**  
Secretário Municipal da Administração.

**PORTARIA N. 34.774, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.**

Convoca 10 (dez) dias das férias, período 2016/2017, do Servidor LEON FRANCISCO VASSALLI.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 Parágrafo Único da Lei Municipal n. 3.974, de 30 de junho de 1993 que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público com as alterações que lhe foram inseridas pela Lei Municipal n. 4.267, de 19 de janeiro de 1996;

CONSIDERANDO a impossibilidade de fruição dos 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo 2016/2017, sem que haja prejuízo ao serviço público;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do Servidor, ante à necessidade imprescindível dos serviços por ele prestados, junto à Secretaria Municipal do Planejamento;

RESOLVE:

Convocar 10 (dez) dias das férias, do Servidor LEON FRANCISCO VASSALLI, Engenheiro Civil, matrícula n. 508, convertidos em remuneração, por absoluta necessidade dos seus serviços, junto à Secretaria Municipal do Planejamento, a partir de 15 de outubro de 2018.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 30 de agosto de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N. 34.775, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.**

Convoca 09 (nove) dias das férias, período 2017/2018, da Servidora SIRLEI TEREZINHA PADILHA SAVICKI.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 Parágrafo Único da Lei Municipal n. 3.974, de 30 de junho de 1993 que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público com as alterações que lhe foram inseridas pela Lei Municipal n. 4.267, de 19 de janeiro de 1996;

CONSIDERANDO a impossibilidade de fruição dos 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo 2017/2018 sem que haja prejuízo ao serviço público;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Servidora, ante à necessidade imprescindível dos serviços por ela prestados, junto à Secretaria Municipal da Ação Social e Habitação;

RESOLVE:

Convocar 09 (nove) dias das férias, da Servidora SIRLEI TEREZINHA PADILHA SAVICKI, Assistente Social, matrícula n. 274, convertidos em remuneração, por absoluta necessidade dos seus serviços, junto à Secretaria Municipal da Ação Social e Habitação, a partir de 24 de setembro de 2018.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 30 de agosto de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração



**PORTARIA N.º 34.780, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.**

Concede Gratificação por Assiduidade e Disciplina à Servidora CRISTIANE CARBONERA CAPRINI.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal n. 4.870, de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o artigo n. 86-A da Lei Municipal n.º 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal, regulamentado pelo Decreto Municipal n.º. 6.791, de 04 de junho de 2014;

CONSIDERANDO a informação proveniente do Departamento de Pessoal, dando conta de que a Servidora encerrou o período aquisitivo da Gratificação por Assiduidade, bem como de que cumpre integralmente os requisitos constantes nos diplomas legais suprarreferidos;

RESOLVE:

Conceder Gratificação por Assiduidade e Disciplina, à Servidora CRISTIANE CARBONERA CAPRINI, Agente Administrativo, matrícula 2277, vinculada à Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, devendo perceber, no mês de agosto de 2018, o valor equivalente a um mês de remuneração.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 31 de agosto de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 34.781, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.**

Concede Gratificação por Assiduidade e Disciplina ao Servidor MARCOS PAULO DE LIMA VIEIRA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal n. 4.870, de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o artigo n. 86-A da Lei Municipal n.º 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal, regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 6.791, de 04 de junho de 2014;

CONSIDERANDO a informação proveniente do Departamento de Pessoal, dando conta de que o Servidor encerrou o período aquisitivo da Gratificação por Assiduidade, bem como de que cumpre integralmente os requisitos constantes nos diplomas legais suprarreferidos;

RESOLVE:

Conceder Gratificação por Assiduidade e Disciplina, ao Servidor MARCOS PAULO DE LIMA VIEIRA, Motorista, matrícula 2283, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, devendo perceber, no mês de agosto de 2018, o valor equivalente a um mês de remuneração.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 31 de agosto de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 34.782, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.**

Concede Gratificação por Assiduidade e Disciplina ao Servidor JAIR DIAS DE CHAVES MERIB.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal n. 4.870, de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o artigo n. 86-A da Lei Municipal n.º 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal, regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 6.791, de 04 de junho de 2014;

CONSIDERANDO a informação proveniente do Departamento de Pessoal, dando conta de que o Servidor encerrou o período aquisitivo da Gratificação por Assiduidade, bem como de que cumpre integralmente os requisitos constantes nos diplomas legais suprarreferidos;

RESOLVE:

Conceder Gratificação por Assiduidade e Disciplina, ao Servidor JAIR DIAS DE CHAVES MERIB, Motorista, matrícula 2285, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, devendo perceber, no mês de agosto de 2018, o valor equivalente a um mês de remuneração.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 31 de agosto de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA | Diário Oficial Eletrônico**  
Órgão de Divulgação Oficial do Município | Lei Nº 7.127 / 2016  
[www.lagoavermelha.rs.gov.br/doe](http://www.lagoavermelha.rs.gov.br/doe)